

===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE 1995:=====

===== Aos doze dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma, com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor Antônio Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, comigo Maria Emília Martins Da Silva, Chefe de repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos, sem as presenças dos Vereadores Senhores: João Carlos Pereira Oliveira Ramalho, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, engenheiro Joaquim Jorge Ferreira e Leonel Valente Coelho.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do número três, do artigo 52º e número 3 do artigo 54º do Decreto-Lei número 18/91 de 12 de Junho, a Câmara tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias cinco e onze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 542/95- ILÍDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, requer licença para construção de um edifício destinado a habitação com cave, rés do chão e três pisos, num terreno com a área de quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados, sito no lugar de Serro, Silvares, freguesia de Oliveira de Azeméis (lote 3 do alvarã de loteamento 49/193) a confrontar de Norte, Sul, Nascente e Poente com caminho. A Câmara deli-

berou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico.=====

===== Entrou a Vereadora Dr^a Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 794/94- JOAQUIM TAVARES OLIVEIRA, residente no Seixal, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de prédio misto na Rua Frei Caetano Brandão, desta cidade) apresentar as alterações solicitadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente dos termos do parecer técnico, concedendo o prazo de quinze dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 435/95- FLORENTINO MARTINS SANTOS, residente no lugar de Rodes, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (construção de garagem e arrumos agrícolas) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição do requerente não altera os pressupostos da deliberação anterior relativamente à localização do armazém pelo que se indefere.=====

----- Processo nº 200/95- DEOLINDA DA SILVA SOARES, residente no lugar de Areosa, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo referido (ampliação da habitação) requerer a revisão do mesmo, para o que junta exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, remeter à Direcção de Estradas para apreciação da exposição anexa e ofício da Junta de Freguesia.=====

----- Processo nº 367/95- LUIS TAVARES CASTRO, residente em Vermoim, freguesia de Ossela, requer licença para construção de uns anexos sobre um terraço já existente, no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====



----- **Processo nº 501/95- ISABEL OLIVEIRA NOGUEIRA**, residente no lugar de Cruzeirinho, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de uma habitação, num terreno com a área de cento e sessenta metros quadrados sito no lugar de Cruzeirinho, freguesia de Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com Ana Pires, Sul com Pedro Martins, Nascente com caminho e do Poente com Manuel dos Santos Lopes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar conhecimento ao G.T.L. da informação técnica para se pronunciar sobre o assunto.=====

----- **Processo nº 631/95- ORLANDO AUGUSTO MOREIRA ALMEIDA**, residente no lugar da Lomba, Vilar, Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de moradia unifamiliar num terreno com a área de mil cento e vinte e cinco metros quadrados, sito no lugar de Seixo, freguesia de Macinhata da Seixa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- **Processo nº 207/95- FERNANDO TAVARES ALMEIDA**, residente no lugar de Alhães, freguesia de Fajões, requer licença para construção da habitação, num terreno com a área de quinhentos metros quadrados sito no lugar de Souto da Costa, freguesia de Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos do despacho de 2/06/95.=====

----- **Processo nº 339/82- ARMANDO SILVA VALENTE**- Presente o parecer do consultor jurídico deste Município para instalação de estabelecimento fabril no lugar de Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que até à presente data não foi dada resposta ao despacho de 20/10/94, notificar o inquilino e o senhorio afim de dar uma resposta para o que se concede o prazo de sessenta dias, remetendo o parecer técnico e jurídico.=====

===== Entrou o Vereador engenheiro Joaquim Jorge.=====

----- **Processo nº 671/87- MANUEL JOSE PINTO BESSA**, residente no lugar de Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo referido, apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria com a abstenção do



Vereador Professor Antônio Gomes, aceitar o alinhamento proposto pela Junta de Freguesia (ofício nº 102/95) em virtude de existirem outros muros com o alinhamento.=====

----- **Processo nº 788/78- LEONOR SILVA PERA-** Apresentada a informação do fiscal relativa ao processo de obras supra, no seguimento da queixa apresentada por Alcindo de Almeida e Silva, residente em Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo contra o requerente em epígrafe residente no mesmo lugar, em virtude de este ter construído uma cozinnha, que possui uma chaminê, que não estando à altura legal emite fumos e fuligens prejudiciais ao participante, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal, que face à informação do Senhor fiscal e uma vez que não cumpre o RGEU, notificar o requerente de que a chaminê terá de ser demolida para o que se concede o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- **Processo nº 206/94- ZEFERINO CONCEIÇÃO ROMA-** Presente o requerimento de Antônio Barbosa Oliveira, residente na rua da Liberdade, São João da Madeira, em que tendo solicitado a intervenção desta Câmara relativamente a eventuais irregularidades praticadas na execução de projecto de loteamento número 43/93 em nome de Alberto Manuel de Vilhena Leal Seabra, mais concretamente no lote número um pertencente a Zeferino da Conceição Roma, através de requerimento entrado nesta Câmara em 21.04.95, requer nos termos do artigo 62º e 63º do Código do Procedimento Administrativo lhe seja passada certidão donde conste a data da apresentação da reclamação, seu conteúdo, bem como decisão que sobre a mesma incidiu ou falta de decisão a fim de poder accionar os possíveis meios administrativos e/ou contenciosos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar o que constar do processo.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- **Processo nº 31/93- ANTONIO GOMES PINHO-** Dado conhecimento do ofício número 356/95/JG da Junta de Freguesia de Cucujães, a solicitar para que seja transferida para esta Junta a responsabilidade da feitura do arruamento referente ao alvará de loteamento número 19/95 do requerente supra, a levar a efi

to no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães, sendo o pagamento da responsabilidade do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ser aceitável a proposta da Junta de Freguesia, devendo o sector de alvarás proceder de acordo com a informação jurídica de 95.09.04 e devendo ainda a Junta de Freguesia realizar as obras dentro do prazo de execução referido no alvará de loteamento.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 253/89- ALBINO SANTOS ABREU E SOUSA, residente na Rua Vasco Ortigão número 135, desta cidade de Oliveira de Azeméis, dono e possuidor do prédio urbano sito no lugar de Lações, Quinta da La-Salette, desta cidade, cuja construção foi levada a efeito no lote número cinco, de harmonia com o processo de obras supra, tendo-lhe sido deferido o pedido de constituição de propriedade horizontal, mas porque houve lapso quanto à perfeita localização e área de cada uma das garagens das fracções "I" e "J", vem requerer a necessária rectificação, no sentido de fazer constar o seguinte: A fracção "I" tem uma garagem com a área de dezasseis metros quadrados e a fracção "J" uma garagem com a área de vinte e seis metros quadrados. Não há alteração das percentagens anteriormente indicadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Não se vê inconveniente em certificar o requerido através do requerimento de 07/09/95, folha 221, em complemento à deliberação de 95/07/25.=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- Processo nº 184/95- CARLOS MANUEL OLIVEIRA SILVA, residente em Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo supra (informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz) apresentar exposição. A Câmara deliberou que a exposição não altera os pressupostos da deliberação anterior pelo que se indefere. Votação: a favor- Dr. Carlos Correia, Prof. António Gomes; Contra- engenheiro Joaquim Jorge, Senhor João Ramalho e Dr.ª Madalena Gomes e as ausências do Senhor Simão Ferreira, Senhor José Pinto e Senhor Presidente.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Professor António Gomes.=====

----- **Processo nº 665/95- ARMANDINO ALMEIDA SANTOS**, residente no lugar de Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de mil trezentos e quarenta metros quadrados sito no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque com as seguintes confrontações: Norte e Poente com Rufino José da Silva e do Sul e Nascente com caminho. A Câmara deliberou por maioria, votada na forma legal, com a abstenção do Vereador engenheiro Joaquim Jorge, deferir como propõe.=====

----- **Processo nº 598/95- AMERICO SILVA ALMEIDA**, residente em Remolha, Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo referido (viabilidade de construção no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria deferir face à exposição apresentada e visita ao local onde se verificou que o acesso é suficiente. Deverá respeitar o RGEU. Votação: Abstencões: Senhor João Ramalho, Senhor Simão Ferreira e Dr.ª Madalena Gomes; A favor: Dr. Carlos Correia, Senhor Presidente e Senhor José Pinto; Contra- Engenheiro Joaquim Jorge.=====

----- **Processo nº 261/95- MARIA CONCEIÇÃO LOPES REIS**, residente em Porto de Carro, S. Martino da Gândara, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção, num terreno com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados sito em Porto de Carro, S. Martino da Gândara, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de Joaquim Alves dos Reis, Sul com Herdeiros de Américo Soares Damas, Nascente com caminho Municipal e do Poente com Joaquim Alves dos Reis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer técnico. Dar conhecimento ao requerente do ofício da E.N..

----- **Processo nº 1028/94- MANUEL JESUS COSTA**, residente no lugar de Rebelães, freguesia de Nogueira do Cravo, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção, num terreno com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados sito em Campo Longo, Rebelães, freguesia de Nogueira do Cravo com as seguintes confrontações: Norte com Cipriano Nunes Martins, Sul com Manuel de Jesus Costa, Nascente com António Manuel Henriques Martins e do Poente com estrada Nacional 227. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir devendo com a apresentação do projecto de licenciamento demonstrar a posse da parcela de terreno e não sujeita a loteamento. O projecto deverá respeitar o RGEU.=====

----- Processo nº 761/95- JOSE GONÇALVES NUNES, residente no lugar de Passos, Oliveira de Azeméis, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de novecentos e sete metros quadrados sito no referido lugar com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com o proprietário, Nascente com caminho e do Poente com Manuel da Costa Marques. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer técnico.=====

----- Processo nº 692/95- MARIA IDALINA DIAS GODINHO NEVES SILVA, residente em Braçemes, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção, num terreno com a área de três mil e quinhentos metros quadrados sito em Monte, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Professor Gomes e saiu o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 559/95- JOSÉ MANUEL OLIVEIRA SOUSA, residente na cidade do Porto, vem em aditamento ao processo supra (informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de um prédio sito no lugar de Cidacos) apresentar novas plantas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer técnico.=====

----- Entrou o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 544/95- ANTONIO JOSÉ FREITAS SILVA, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de três mil novecentos e dez metros quadrados sito em Olheiro, Gandara, freguesia de Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== CERTIDÕES =====

----- ANTONIO SANTOS OLIVEIRA, casado, residente no lugar de Ferreiros, freguesia de Palmaz, vem expor e requerer o seguinte: O requerente é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico, composto de terreno de monte, com a área de três mil novecentos e setenta metros quadrados, sito no lugar de Ferreiros, da referida freguesia, a confrontar do Norte com Leal de Bastos, do Sul com Manuel Nunes de Freitas, do Nascente com caminho público e do Poente com Manuel Nunes de Freitas e Leal de Bastos, inscrito na matriz sob o artigo rústico mil quatrocentos e cinquenta e um. Sucede que, o referido prédio é atravessado por um caminho público, ficando assim separados em duas propriedades distintas e autónomas, uma com a área de setecentos e setenta metros quadrados, constituído por terreno de monte, a confrontar do Norte, do Nascente e do Sul com o caminho público e do Poente com Manuel Nunes de Freitas e Leal de Bastos, e outra com a área de três mil e duzentos metros quadrados a confrontar de Norte com Leal de Bastos, do Sul com Manuel Nunes de Freitas, do Nascente com caminho público e do Poente com Manuel Nunes de Freitas. Assim, para efeitos de registos na Conservatória do registo Predial requer-lhe seja certificado se o referido prédio é efectivamente atravessado pelo caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com a informação do Senhor Fiscal que se transcreve: " Segundo informações colhidas no local o referido prédio foi fraccionado pela construção de um caminho público já asfaltado e as plantas topográficas estão de acordo com o local".-----

===== E sendo doze horas e cinquenta minutos pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço recomeçando pelas quinze horas e quinze minutos sem as presenças dos Vereadores Senhores: Leonel Coelho, engenheiro Joaquim Jorge e Dr. Carlos Correia.=====

===== EXECUÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: Encontrando-se em fase de conclusão o Regulamento de Taxas e Licenças e tornando-se necessária a sua análise aprofundada, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, marcar a execução de uma reunião extraordinária para o próximo dia 25 de Setembro pelas nove horas e trinta minutos.=====

===== PESSOAL =====

----- MARIA DE FATIMA DA SILVA BASTOS-PETIÇÃO POR MORTE DE FUNCIONARIO: Pre sente a petição apresentada pela municípe mencionada em título, que encontrando-se nas condições previstas no artigo 2º do Decreto- Lei 42947 de 27 de Abril de 1960, vem solicitar que lhe sejam liquidados os abonos devidos por morte de seu marido Antônio Andrade Pereira, que exerceu funções de carpinteiro. A Câmara, tendo em conta a informação do serviço processador, deliberou por unanimidade votada na forma legal efectuar os referidos abonos do total de 643.669\$00 (seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e nove escudos) aos quais serão deduzidos os descontos devidos no valor total de 11.580\$00 (onze mil quinhentos e oitenta escudos).=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- REPARAÇÃO EM ESCOLAS- COMPARTICIPAÇÃO: No seguimento do critério adoptado no ano anterior, considerando benéfica a experiência colhida, quanto às pequenas reparações das escolas terem sido efectuadas pelas Juntas de Freguesia, uma vez que encontrando-se mais junto das mesmas, imprimem uma maior celeridade na solução dos pequenos problemas, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, transferir para aquelas Autarquias para fazer face a despesas no ano lectivo de 1995/1996, a quantia de 20.000\$00 (vinte mil escudos) por cada sala de aula, para que estas procedam às pequenas reparações nos edificios escolares.=====

----- JARDINS DE INFANCIA- LIMPEZA E MANUTENÇÃO: Verificando-se a exemplo de anos anteriores a necessidade de dotar os jardins de infância autárquicos, bem como outras escolas que acolhendo alunos com deficiências necessitam de um apoio e assistência permanente, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder aos estabelecimentos de ensino, um subsídio mensal conforme relação que ficará arquivada em anexo ao livro de actas, tendo como base para o ano lectivo de 1995/96 o preço de 370\$00 (trezentos e setenta escudos) hora.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário

rio de tesouraria com referência ao dia oito do corrente que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 30.940.981\$70 (trinta milhões novecentos e quarenta mil novecentos e dezoito escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 58.539.697\$90 (cinquenta e oito milhões quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e sete escudos e noventa centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 5 A 11 DE SETEMBRO: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 17.411.884\$30 (dezassete milhões quatrocentos e onze mil oitocentos e oitenta e quatro escudos e trinta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA- TAXA PARA COBRANÇA EM 1996- ALTERAÇÃO DE DE-LIBERAÇÃO: Por deliberação tomada em reunião de 25 de Julho passado, foi proposta a fixação da taxa aplicável em Contribuição Autárquica para o ano de 1995, para os prédios urbanos, em 1,2%, porém a respectiva cobrança será efectuada no ano de 1996, passando assim a vigorar os novos valores fixados no orçamento de Estado para 1995. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal propor a fixação da referida taxa de Contribuição Autárquica para os prédios urbanos em 1,0%. Mais foi deliberado remeter para a Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea 1), número 2 do artigo 39º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- TRANSPORTE DE ALUNOS- CIRCUITO ESPECIAL- ALTERAÇÃO: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 11 de Julho do ano em curso, após contactar a firma a quem foi adjudicado o serviço, a qual informa que efectuará agora o serviço ao preço de 3.734\$00 (três mil setecentos e trinta e quatro escudos) dia, a Câmara considerando que o preço indicado é aceitável, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar a alteração do serviço e respectivo custo.=====



===== APROVISIONAMENTO =====

----- MERCADO MUNICIPAL- REMODELAÇÃO: Presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, relativo à empreitada designada "Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis- Recuperação/ Remodelação", os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o referido projecto, programa e caderno de encargos, e abrir concurso público para execução da referida empreitada, cujo preço base é de 132.000.000\$00 (cento e trinta e dois milhões de escudos) com exclusão do IVA, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

===== Neste momento entraram os Vereadores Senhores Engenheiro Joaquim Jorge e Leonel Coelho.=====

----- ESTRADA FONTANHEIRA- CARREGOSA AO PARQUE DESPORTIVO DE CESAR- PAVIMENTAÇÃO 3ª FASE- ABERTURA DE CONCURSO: Presente o programa de concurso e caderno de encargos referente à empreitada "Pavimentação da Estrada de Fontanheira/ Carregosa ao Parque Desportivo de Cesar- 3ª fase", o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprovar os referidos documentos, e abrir concurso limitado com carácter de urgência, para execução da mesma empreitada cujo valor se estima em 4.800.000\$00 (quatro milhões e oitocentos mil escudos) excluídos de IVA, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

----- INTERCEPTOR/ EMISSARIO ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/ SANTIAGO DE RIBA UL- APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 04 de Outubro de 1994, foram presentes os documentos relativos ao programa de concurso e caderno de encargos da empreitada mencionada em título, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas. A Câmara após análise dos mesmos deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-los, e abrir concurso público para execução da empreitada, estimando-se como valor base da mesma 120.000.000\$00 (cento e vinte milhões de escudos) devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 5 A 11 DE SETEMBRO DE 1995: Apre



sentado o mapa das requisições emitidas pelo Serviço de Aprovisionamento no período atrás referido, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 1.875.921\$50 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizam as mesmas.=====

----- PASSEIOS EM PEDRINHA VIDRAÇO- AUTO DE MEDIÇÃO: Presente o auto de medição número um relativo à empreitada de execução de passeios em pedrinha de vidro, adjudicada a António Pimenta, no valor de 3.022.214\$00 (três milhões e vinte e dois mil duzentos e catorze escudos), ao qual acrescerá o respectivo IVA, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta a informação técnica, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- TERRENO DO ALTO DAS CRUZES E RUA 16 DE MAIO- PERMUTA: Retirado para contactos com o proprietário.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- "O PRIMEIRO DE JANEIRO"- PUBLICIDADE: Dado conhecimento do teor do fax datado de sete de Setembro corrente, do jornal mencionado em título, em que vem solicitar uma participação em forma de publicidade para o trabalho que se propõe realizar sobre a União Desportiva Oliveirense em basquetebol, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal não aderir à iniciativa não concedendo a publicidade pretendida.=====

----- QUIOSQUE NO LARGO DA ALUMIEIRA (LOUREIRO)- REMOÇÃO: Constatando-se que desde algum tempo se encontra encerrado o quiosque instalado no Largo da Alumieira, freguesia de Loureiro, pertencente a Maria Therese Boyer, tendo a mesma deixado de efectuar o pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública, e tendo sido notificada de tal facto, bem como de para no prazo de oito dias

proceder à sua remoção, o que não cumpriu, a Câmara analisando toda a situação, tendo em conta o parecer do consultor jurídico, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar a remoção do referido quiosque e repôr o terreno na situação anterior à sua instalação, a expensas da mesma, nos termos do artigo 6º e 8º do decreto- Lei 92/95 de 09 de Maio e conforme dispunha já o artigo 58º do Decreto- Lei 445/91 de 20 de Novembro.=====

===== Por motivos de representação da Câmara, ausentou-se da reunião o Senhor Presidente Angelo Azevedo, passando assim a mesma a ser presidida pelo Vereador substituto Senhor José Soares Pinto.=====

===== ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES- SUBSIDIO: Dado conhecimento do teor do fax datado de 04 de Setembro corrente do Presidente da Associação mencionada em título, em que vem informar que a Câmara Municipal da Praia, se encontra confrontada com um grave surto de cólera, que se abateu sobre Cabo Verde, solicitando uma mobilização de apoios possíveis junto dos parceiros internacionais, a colaboração e solidariedade dos municípios Portugueses, sugerindo assim a Associação que cada Município Português colabore com a atribuição de um subsídio na base dos 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). A Câmara analisando o mesmo, e após votação na forma legal, deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Senhor Professor Gomes e Engenheiro Joaquim Jorge, este último por considerar muito haver a fazer no nosso país, conceder o subsídio pretendido.=====

===== "RECORD"- PUBLICIDADE: Dado conhecimento do teor do fax datado de 29 de Agosto findo, do jornal em epígrafe, em que vem informar que vai editar no dia 15 de Setembro um suplemento especial de apresentação das equipas do "I Campeonato" organizado pela Liga de Clubes de basquetebol, solicitando apoio publicitário. A Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal não conceder a publicidade pretendida.=====

===== ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO- ANUÁRIO DA A.I.D.A.: Dado conhecimento do teor do ofício 153/95-em, de 27 de Abril do ano em curso, em que vem informar que está a elaborar a oitava edição do anuário da indústria e serviços do distrito de Aveiro, solicitando colaboração com a inserção de espaço re

lativo à Câmara. Após análise do solicitado, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal não aderir à iniciativa.=====

===== **ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS:** Presente a revisão de preços até Dezembro de 1994 (inclusivē) da empreitada de "Abastecimento de Água à cidade de Oliveira de Azeméis", adjudicada à firma Fundágua- Sondagens e Prospeção Geológica, S.A, no montante de 3.114.369\$00 (três milhões cento e catorze mil trezentos e sessenta e nove escudos) ao qual acrescerã o respectivo IVA. A Câmara após análise da mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovã-la e autorizar o respectivo pagamento.=====

Ainda relativo à empreitada em epígrafe referente ao Reservatório R4- adutora entre os reservatórios R2 e R4, conforme informação técnica da engenheira Isabel Pinheiro, verificou-se que por alteração do seu percurso o custo previsto de 20.393.816\$00 (vinte milhões trezentos e noventa e três oitocentos e de zasseis escudos) sofreu um agravamento para o valor estimado de 30.140.000\$00 (trinta milhões cento e quarenta mil escudos), pelo que se torna necessário efectuar um contrato adicional no valor de 9.746.184\$00 (nove milhões setecentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e quatro escudos). Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar através de a-juste directo os referidos trabalhos e efectuar o respectivo contrato adicional. Estas deliberações foram consideradas por unanimidade de urgentes e tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novem bro.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi en- cerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *João Soares, Secretário da Câmara* a redigi e subscrevo.=====

===== A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determi- na o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

João Soares
João Soares

Paria Padatena Olivera Gomez

Procurador Fiscal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AMOA

[Handwritten signature]